



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2017  
De 02 DE MAIO DE 2017.

*Concede Licença-prêmio a servidor  
Publico Municipal e contém outras  
providencias.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso  
de suas atribuições legais,*

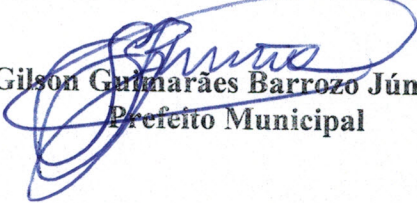
*RESOLVE:*

*Art. 1º - Conceder Licença-prêmio, junto a secretaria de SAÚDE pelo período de 03(três) meses ao  
servidor público Municipal MARILIA GAMA, portadora do cpf:621.220.700-30, referente ao  
lustrro 2012/2017,tendo seu inicio em 05/05/2017 e finaliza-se em 02/08/2017,tudo com fulcro no  
Estatuto dos Servidores Público do Município se Santana de São Francisco.*

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrario.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 02 DE MAIO DE 2017.*

  
Gilson Guimarães Barrozo Júnior  
Prefeito Municipal